



TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA JEFERSON CÍCERO DOS SANTOS

Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Altamira, no Cartório Processante da Delegacia Municipal de Altamira, onde se achava presente o Sr. Bel. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, aí compareceu JEFERSON CÍCERO DOS SANTOS, gaúcho, solteiro, de 20 anos de idade, borracheiro, filho de José Pedro dos Santos (falecido) e de Tereza Zaira dos Santos, residente na Av: Principal da cidade de Porto Vitória, sabendo ler e escrever. Após as advertências da Lei sobre o dever de dizer a verdade declarou: que, há três meses vem exercendo as funções de Agente de Polícia em Porto Vitória, na Delegacia de Polícia local; que, mais ou menos, digo, entre os dias 20 à 30 de Outubro, o declarante viu passar em frente a Delegacia um veículo VW/VOYAGE, com vidro fumê, cor caqui, acompanhado de um veículo bugg, cor vermelha; que, ao passar em frente ao Restaurante Tabocão, recolheceu as pessoas que estava nos veículos acima mencionados, como sendo AMAILTON, sua genitora ou seja a genitora de AMAILTON, e MÁRCIO, acompanhado de uma mulher que o declarante não recolheceu; que, o declarante aproveitando que estava no horário de almoço, dirigiu-se ao Restaurante Tabocão, e ouviu AMAILTON procurou se tinha carne para assar, que, AMAILTON foi informado pela proprietária do Restaurante que não tinha carne, quando então AMAILTON dirigiu-se até o veículo VOYAGE, onde pegou uma certa quantidade de carne, para assar em uma churrasqueira no quintal do restaurante; que, por volta das 12:30hs, o grupo saíram do referido restaurante, AMAILTON, a genitora de AMAILTON, e a mulher que os acompanhava, e ainda MÁRCIO no buggi, digo, bugg; que, o declarante terminou a refeição e deslocou-se para a Delegacia; que, o declarante observou o grupo de amigos deslocando em sentido de Altamira; Perguntado se o declarante voltou a ver AMAILTON? Em resposta disse que depois desse dia, não mais viu o referido indivíduo. E mais nada disse. Para constar mandou a autoridade encerrar este termo, que, depois de lido e achado conforme, assina com a autoridade, declarante e comigo.

VIDE-VERSO

escrevão que o datilografei.

_____, autoridade

Jefferson Cicero dos Santos, declarante